



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 21/2016, de 20 de outubro de 2016.**

*Retifica a Portaria nº 20/2016*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 20/2016, publicada no Órgão Oficial do Município de Rio Azul nesta data, que Instaura Comissão Processante, para fazer constar que a data correta de sua assinatura é o dia 17 de outubro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 20/2016.

REGISTRE-SE!  
PUBLIQUE-SE!  
CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 20 de outubro de 2016.

Leandro Jasinski  
Presidente